



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 088

DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seu artigo 7º dispõe das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das Atribuições dos Secretários Municipais;

**Considerando** as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a servidora pública **IZILDINHA VALÉRIA DE AGUIAR NASCIMENTO**, RE nº 12.584, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.853.051-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA**, a qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências estabelecidas nos Anexos III e XII, da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único:** O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de janeiro de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito